

**PORTARIA Nº 031 – DG, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2409*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

| <b>Mat.</b> | <b>Servidor:</b>                     | <b>Mês Aniversário:</b> |
|-------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 225         | <b>Acilon Pereira Andrade</b>        | Janeiro/2017            |
| 230         | <b>Hélio Feitosa de Oliveira</b>     | janeiro/2017            |
| 240         | <b>Inez Eleine Rocha</b>             | janeiro/2017            |
| 35          | <b>Keilla Maria Milhomem Pereira</b> | janeiro/2017            |
| 67          | <b>Osvaldo Correia de Melo Filho</b> | março/2017              |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral